

## ATA DA 315ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

1 Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e  
2 sete minutos, reuniram-se sob a Presidência do Diretor-Superintendente, na sede da  
3 Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sita no SBN, Quadra  
4 02, Bloco N, 9º andar, Sala de Reunião DICOL, Brasília – DF, José Roberto Ferreira –  
5 Diretor Superintendente; Esdras Esnarriaga Junior – Diretor de Administração; Carlos  
6 Marne Dias Alves – Diretor de Análise Técnica; Fábio Henrique de Sousa Coelho – Diretor  
7 de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos; e Sergio Djundi Taniguchi – Diretor de  
8 Fiscalização. Participaram como convocados: Cornélio Medeiros Pereira – Procurador-  
9 Chefe Substituto; e Priscila Kelly Carvalho Sabino – Chefe de Gabinete Substituta.  
10 Verificado o quórum, a sessão teve início com o **Item 1** – Aprovação da Ata da 314ª Sessão  
11 Ordinária, realizada em 18 de julho de 2016. A ata foi aprovada por unanimidade. Houve  
12 inversão da pauta, passando à análise do **Item 4** – Apresentação, discussão e deliberação  
13 acerca da Nota 87/2016/CGDC/DICOL/PREVIC que trata do pedido de reconsideração em  
14 relação ao julgamento em primeira instância do Auto de Infração nº 21/15-67 lavrado em  
15 desfavor de dirigente do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos –  
16 POSTALIS. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a citada  
17 nota, pela não reconsideração. **Item 5** – Apresentação, discussão e deliberação acerca da  
18 Nota 88/2016/CGDC/DICOL/PREVIC que trata do pedido de reconsideração em relação  
19 ao julgamento em primeira instância do Auto de Infração nº 27/15-43 lavrado em desfavor  
20 de dirigente do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS.  
21 Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a citada nota, pela não  
22 reconsideração. **Item 3** – Apresentação, discussão e deliberação acerca do Parecer  
23 29/2016/CGDC/DICOL/PREVIC relativo ao julgamento em primeira instância do Auto de  
24 Infração nº 12/14-95 lavrado em desfavor de dirigentes da Fundação de Previdência  
25 Privada da Terracap – FUNTERRA. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou o  
26 parecer, pela procedência do auto de infração. **Item 2** – Apresentação, discussão e  
27 deliberação acerca do Curso na BM&F, envolvendo utilização de diárias e passagens. A  
28 Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou: diminuir de 40 (quarenta) para 30 (trinta)  
29 participantes, diminuir de 3 (três) períodos para 2 (dois) períodos. **Informes Gerais:** O  
30 Diretor-Superintendente; o Diretor de Administração; o Diretor de Análise Técnica; o  
31 Diretor de Fiscalização; o Diretor de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos; o

32 Procurador-Chefe Substituto; e a Chefe de Gabinete Substituta informaram sobre as  
33 atividades de suas respectivas áreas. Nada mais havendo por deliberar o Diretor-  
34 Superintendente encerrou a sessão às dezessete horas e vinte minutos do dia vinte e cinco  
35 de julho de dois mil e dezesseis. Eu, Paulino Seiji Kuzuhara \_\_\_\_\_, Coordenador-Geral de  
36 Apoio à Diretoria Colegiada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.

---

**José Roberto Ferreira**

Diretor-Superintendente

---

**Esdras Esnarriaga Júnior**

Diretor de Administração

---

**Sergio Djundi Taniguchi**

Diretor de Fiscalização

---

**Fábio Henrique de Sousa Coelho**

Diretor de Assuntos Atuariais,  
Contábeis e Econômicos

---

**Carlos Marne Dias Alves**

Diretor de Análise Técnica